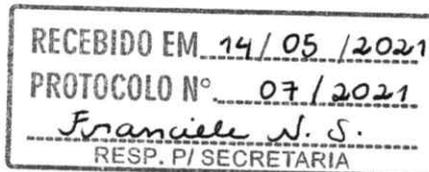




Estado do Rio Grande do Sul  
Município de São José do Herval  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

**Indicação 05/2021**



Senhores Vereadores

O Vereador abaixo assinado, vem perante Vossas Excelências, com o devido acatamento, nos termos do artigo 115 e ss. do Regimento interno desta casa, solicitar seja submetida a votação e aprovação e conseqüentemente enviada ao Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito a seguinte

**INDICAÇÃO**

→ Visa à construção de banheiros públicos coletivos na Praça Municipal, no centro, de São José do Herval, bem como a sua manutenção para fomentar o turismo no local.

**JUSTIFICATIVA:** É solicitado para que a administração municipal construa banheiros públicos coletivos na Praça central e que posteriormente mantenha a manutenção local com a destinação de um funcionário para a limpeza.

Pensando na Praça como um ponto turístico de nosso município, localizada na área central, com comércio e frequentemente eventos na Igreja e no salão paroquial, o local não possui banheiros para as famílias e crianças que por ali transitam, e sendo um local com atrações o ano todo se faz necessário haver um espaço apropriado para os turistas fazerem suas necessidades.

São José do Herval, 14 de Maio de 2021.

**CÉLIO LUÍS DA CUNHA**  
**VEREADOR.**

